



TELES
Soluções em Geotecnologias

RECURSO ADMINISTRATIVO



Concorrência Eletrônica nº: 2025.11.14.01 – PMI/SPA

Objeto: Reforma do Centro de Zoonoses e Proteção Animal – Município de Iguatu/CE

RECORRENTE: TELES SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 26.627.169/0001-60, neste ato representada por sua sócia administradora Sra. **MARIA ALVES PONTES TELES**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 2016002287-2 – SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 826.599.403-63, residente e domiciliada à Rua Neném Arrais, nº 77, Centro, Assaré/CE, CEP 63.140-000, telefone: (88) 99317-7825, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021, conforme o edital, interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO em face da decisão que declarou vencedora a empresa **CJ PROJETOS E ENGENHARIA LTDA**, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

I – DA TEMPESTIVIDADE

O presente recurso é tempestivo, uma vez que é interposto dentro do prazo legal previsto no edital e na legislação aplicável, contado da ciência do resultado do julgamento das propostas/habilitação.

II – DOS FATOS

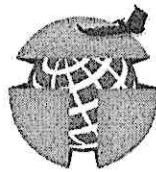
Após a divulgação do resultado do certame, a Comissão de Licitação declarou vencedora a empresa **CJ PROJETOS E ENGENHARIA LTDA.**

Todavia, ao proceder à análise minuciosa da documentação e das planilhas orçamentárias apresentadas, a Recorrente identificou graves inconsistências técnicas e formais, suficientes para macular a regularidade da proposta e da habilitação, comprometendo a isonomia, a competitividade e o julgamento objetivo do certame.

As irregularidades concentram-se, principalmente, em:

Modificação indevida de coeficientes e composições de custos, em desacordo com a Tabela adotada como referência no edital. Vejamos:

3.1. CXX01 MURO DIVISÓRIO COM BLOCOS DE CONCRETO 14x19x39 CM, H=3,00M, SOBRE SAPATA CORRIDA DE CONCRETO FCK = 13,5 MPa E PILARES DE CONCRETO (M)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10103 AÇO CA-50	SEINFRA	KG	10,00000000	R\$ 6,59	R\$ 65,90	
10103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,18330000	R\$ 15,34	R\$ 2,81	
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,14870000	R\$ 77,66	R\$ 11,36	
10231 BLOCO DE CONCRETO 14x19x39cm - VEDAÇÃO	SEINFRA	UN	40,00000000	R\$ 3,00	R\$ 120,00	
10280 BRITA	SEINFRA	M3	0,08330000	R\$ 93,26	R\$ 7,77	
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,66670000	R\$ 0,89	R\$ 5,93	
10605 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	30,00000000	R\$ 0,68	R\$ 20,40	
11605 PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,02720000	R\$ 93,26	R\$ 2,54	
11916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	2,23330000	R\$ 11,85	R\$ 26,46	
TOTAL Materiais:					R\$ 250,52	
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,84951380	R\$ 19,10	R\$ 16,14	
10121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,84951380	R\$ 24,16	R\$ 20,53	
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	2,11823510	R\$ 24,16	R\$ 51,18	
12643 SERVENTE	SEINFRA	H	3,71100297	R\$ 18,40	R\$ 68,30	
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 147,79	
VALOR:					428,31	



TELES
Soluções em Geotecnologias

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBJETO: REFORMA DO CENTRO DE ZOONOSSES E PROTEÇÃO ANIMAL ENDEREÇO: RODOVIA ANTÔNIO ADIL DE MENDONÇA, FOMENTO, IGUAU - CE REF. PREÇO: TABELA UNIFICADA SEINFRA 028.1 (COM DESONERAÇÃO)	 IGUAU PREFEITURA MUNICIPAL
COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO	

CXX01	MURO DIVISÓRIO COM BLOCOS DE CONCRETO 14x19x39 CM, H=3,00M, SOBRE SAPATA CORRIDA DE CONCRETO FCK = 13,5 MPa E PILARES DE CONCRETO				M
MÃO DE OBRA					
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,7000	19,1000	13,3700
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,7000	24,1600	16,9120
12391	PEDREIRO	H	2,2633	24,1600	55,1845
12543	SERVENTE	H	4,0000	18,4600	73,8400
Total:					159,2865
MATERIAIS					
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,1533	16,5300	3,0299
10109	AREIA MEDIA	M3	0,1467	83,5800	12,2812
10183	ACO CA-50	KG	10,0000	7,1000	71,0000
10231	BLOCO DE CONCRETO 14x19x39cm - VEDAÇÃO	UN	40,0000	3,2300	129,2000
10290	BRITA	M3	0,0633	100,5000	6,3517
10441	CAL HIDRATADA	KG	6,6667	0,9600	6,4000
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	60,0000	0,7100	42,6000
11605	PEDRISCO	M3	0,0272	100,5000	2,7336
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	2,2333	12,7700	28,5192
Total:					302,1057
Total Simples:					461,39
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					461,39

1.1. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,27850167	R\$ 24,1600	R\$ 6.7286
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,78501674	R\$ 18,4600	R\$ 51.4114
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 58,14
VALOR:					58,14

Tabela de Custos - Versão 028.1 - ENC. SOCIAIS 94,44%

C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO

Preço Adotado: 62,6300

Unid: M3

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	3,0000	18,4600	55,3800
12391	PEDREIRO	H	0,3000	24,1600	7,2480
TOTAL MAO DE OBRA					62,6280
Total Simples					62,63
Encargos					INCLUSOS
BDI					0,00
TOTAL GERAL					62,63



TELES
Soluções em Geotecnologias

III – DA ALTERAÇÃO INDEVIDA DOS COEFICIENTES E DAS COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Conforme se verifica da análise comparativa entre:

- a Tabela indicada no edital; e
- as composições de preços unitários apresentadas pela empresa vencedora, houve alteração injustificada de coeficientes de mão de obra e materiais, bem como divergências entre os valores unitários e totais dos serviços.



A título exemplificativo, destacam-se:

- O item C1043 – Demolição de alvenaria de tijolos sem reaproveitamento, no qual os coeficientes de pedreiro e servente apresentados na proposta divergem daqueles constantes na tabela oficial;
- O item CXX01 – Muro divisório com blocos de concreto, em que se observa modificação de quantitativos, coeficientes e custos unitários, resultando em valor global incompatível com a composição original.

Tais alterações não foram acompanhadas de qualquer justificativa técnica, memorial de cálculo ou autorização expressa do edital, configurando descumprimento direto das regras editalícias.

Ressalte-se que o edital é a lei interna da licitação, vinculando a Administração e os licitantes, nos termos do art. 5º e art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

A modificação unilateral das composições compromete a comparabilidade das propostas, viola o princípio da isonomia e possibilita a apresentação de preços artificialmente reduzidos.



TELES
Soluções em Geotecnologias



IV – DA NECESSIDADE DE REVISÃO DO JULGAMENTO

Diante das irregularidades apontadas, resta evidente que a decisão que declarou vencedora a empresa recorrida carece de revisão, sob pena de manutenção de ato administrativo eivado de vícios, passível, inclusive, de questionamento pelos órgãos de controle.

A Administração Pública deve zelar pela seleção da proposta mais vantajosa, respeitando estritamente os princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao edital e julgamento objetivo.

V – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer a Vossa Senhoria:

- a) O conhecimento e provimento do presente Recurso Administrativo;
- b) A desclassificação da proposta, em razão das incompatibilidades técnicas, alterações indevidas de coeficientes e descumprimento das composições;
- c) A consequente revisão do resultado do certame, com novo julgamento das propostas, observando-se rigorosamente os critérios editalícios;
- e) A juntada deste recurso aos autos do processo licitatório.

Nestes termos,

Pede deferimento.



TELES

Soluções em Geotecnologias

Assaré/CE, 05 de janeiro de 2026.



MARIA ALVES Assinado de forma
PONTES digital por MARIA
TELES:826599 ALVES PONTES
40363 TELES:8265994036
3

Teles Soluções em Geotecnologias

Maria Alves Pontes Teles

CPF nº 826.599.403-63